



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 327 – Tauá-CE, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – APOLYANNA LIMA FERREIRA**

---

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA  
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Articulação Governamental – GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES  
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria de Saúde - EDGLEUSSON COELHO NORONHA  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATEUS ABREU MOTA  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria de Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA  
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA

---

**GABINETE DA PREFEITA****1) PORTARIA Nº 0104001/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**CONSIDERANDO** o início do período administrativo da gestão municipal e a necessidade de definir o quadro de pessoal de sua estrutura organizacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo do Município de Tauá - Ceará, excepcionando-se os ocupantes dos cargos em comissões de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico, nomeados e em exercício, em decorrência do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2019, de 13.09.2019, Primeira Retificação em 18.09.2019, Segundo Aditivo de 10.10.2019 e Terceira Retificação de 14.10.2019, homologado em 03.12.2019, publicado no DO - Eletrônico, Ano I, Edição 65, Tauá-CE, de 03.12.2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**2) PORTARIA Nº 0104002/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, LUZIA PEREIRA LIMA**, portador(a) do CPF nº 349.077.793-91, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**3) PORTARIA Nº 0104003/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE**, portador(a) do CPF nº 836.286.653-53, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**4) PORTARIA Nº 0104004/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 1649/2009 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA**, portadora do CPF nº 484.095.963-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Controladoria Geral.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**5) PORTARIA Nº 0104005/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO**, portador(a) do CPF nº 427.300.313-91, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**6) PORTARIA Nº 0104006/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, EDGLEUSSON COELHO NORONHA**, portador(a) do CPF nº 809.702.493-49, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, SIMBOLOGIA - APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**7) PORTARIA Nº 0104007/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº 318.076.313-20, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE GESTÃO E FINANÇAS, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria do Planejamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**8) PORTARIA Nº 0104008/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 175.053.483-53, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria do Planejamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**9) PORTARIA Nº 0104009/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**, portador(a) do CPF nº 473.493.103-82, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**10) PORTARIA Nº 0104010/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, RADIR SOARES DA ROCHA**, portador(a) do CPF nº 135.528.303-59, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Cultura e Turismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**11) PORTARIA Nº 0104011/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 1649/2009 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, LINDOMAR FERREIRA LOIOLA**, portador(a) do CPF nº 289.987.663-53, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Juventude e Desporto.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**12) PORTARIA Nº 0104012/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 1649/2009 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 437.389.073-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**13) PORTARIA Nº 0104013/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, MATEUS ABREU MOTA**, portador(a) do CPF nº 051.666.043-85, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**14) PORTARIA Nº 0104014/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, GLAI JONES ALVES FEITOSA**, portador(a) do CPF nº 623.858.523-49, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Articulação Governamental.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**15) PORTARIA Nº 0104015/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 1649/2009 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 282.776.038-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - SEDETE.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**16) PORTARIA Nº 0104016/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2021/2013 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 051.696.323-63, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - IPMT, SIMBOLOGIA – GPM-1**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**17) PORTARIA Nº 0104017/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 1478/2007 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, EMILSON COSTA MOREIRA FILHO**, portador(a) do **CPF nº 917.312.163-00**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Superintendência Municipal do Meio Ambiente - SUPERMATA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**18) PORTARIA Nº 0104018/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 1650/2009 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, ANTÔNIO MARCOS CARACAS**, portador(a) do **CPF nº 454.557.083-68**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE, SIMBOLOGIA – APM**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Agência de Desenvolvimento Econômico do Município - ADECONT.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**19) PORTARIA Nº 0104019/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES JATAÍ**, portador(a) do **CPF nº 054.858.223-80**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, SIMBOLOGIA – CDA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**20) PORTARIA Nº 0104020/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2533/2020 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR AURICELIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, matrícula nº 0002165, portador (a) do **CPF/MF nº 727.531.373-15**, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO, SIMBOLOGIA - DAS VI**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**21) PORTARIA Nº 0104021/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR ISABEL MARIA MAIA AMORIM LEITE BONFIM**, servidora efetiva, matrícula nº 0001080, portador (a) do CPF/MF nº **246.874.053-04**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA, SIMBOLOGIA – CDA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**22) PORTARIA Nº 0104022/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR WESLEY RICARTE LIMA**, portador (a) do CPF/MF nº **769.498.263-20**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA, SIMBOLOGIA – CDA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**23) DECRETO Nº 0104001/2021.**

**Dispõe sobre normas gerais para admissão de pessoal e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Tauá - Ceará, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais; e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os Secretários Municipais, os Ordenadores de Despesas, os Dirigentes de Órgãos e Instituições da Administração Indireta sobre atos de admissão de pessoal mediante nomeação ou contratação;

**CONSIDERANDO** que os cargos e funções de confiança são, na forma da lei, de livre nomeação e exoneração da Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que as contratações temporárias por excepcional interesse público, em regra, devem ser precedidas de seleção pública;

**CONSIDERANDO** a existência de seleção pública cujas contratações foram prorrogadas pela gestão anterior;

**CONSIDERANDO** que as ações e políticas públicas de natureza essencial, não podem ser interrompidas;

**CONSIDERANDO** que, com a recente instalação do novo governo municipal, faz-se necessário prazo para levantamento da situação financeira e de pessoal de cada órgão da gestão municipal, indispensável à definição da necessidade de pessoal e da escolha legal dos meios de admissão;

**CONSIDERANDO** que a exponencial queda de receitas públicas recomenda prudência na realização de despesas gerais e com pessoal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os dados preliminares obtidos pela equipe de **Transição de Governo** revelam grave déficit financeiro na Prefeitura Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A política de admissão de pessoal será norteada pela observância das normas do art. 37 da Constituição Federal de 1988, precedida de demonstração de necessidade, formalmente apresentada pelo Secretário ou Dirigente de órgão ao Gabinete da Prefeita Municipal.

**Art. 2º.** A nomeação ou a contratação de pessoal para servir à Administração Pública Municipal somente será válida após a devida avaliação de necessidade e autorização da Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único.** A inobservância do disposto neste artigo sujeitará à nulidade absoluta do ato administrativo adotado pelo responsável.

**Art. 3º.** Os servidores públicos municipais com vínculo efetivo ou com estabilidade extraordinária, deverão se apresentar na Secretária ou Órgão de origem para a devida lotação, até o dia 08 de janeiro de 2021.

**Art. 4º.** Determina à Secretaria de Administração que proceda com a convocação do pessoal com vínculo efetivo ou com estabilidade extraordinária, para o devido cadastramento, a se realizar no período de 11 a 22 de janeiro, com informações que indiquem, dentre outros, o cargo ou função exercida, a Secretaria ou Órgão a que está vinculado, o tempo de serviço público e local de trabalho.

**Art. 5º.** Determina aos Secretários e Dirigentes de Órgãos Municipais em cujas áreas existiam contratos temporários que informem à Secretaria de Administração a relação de contratados, com nome, cópia do contrato, tipo de admissão (seleção pública ou contratação direta) e local de trabalho.

**Art. 6º.** Ficam temporariamente suspensos todos os contratos de que trata o artigo anterior, até a definição de necessidade de pessoal e a devida convocação pela Secretária ou Órgão Municipal a que estão vinculados, observada a norma do art. 2º, atendendo, necessariamente, a ordem de classificação dos habilitados em seleção pública, cujas contratações tiveram prazos de vigência prorrogados, até ulterior deliberação.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**